

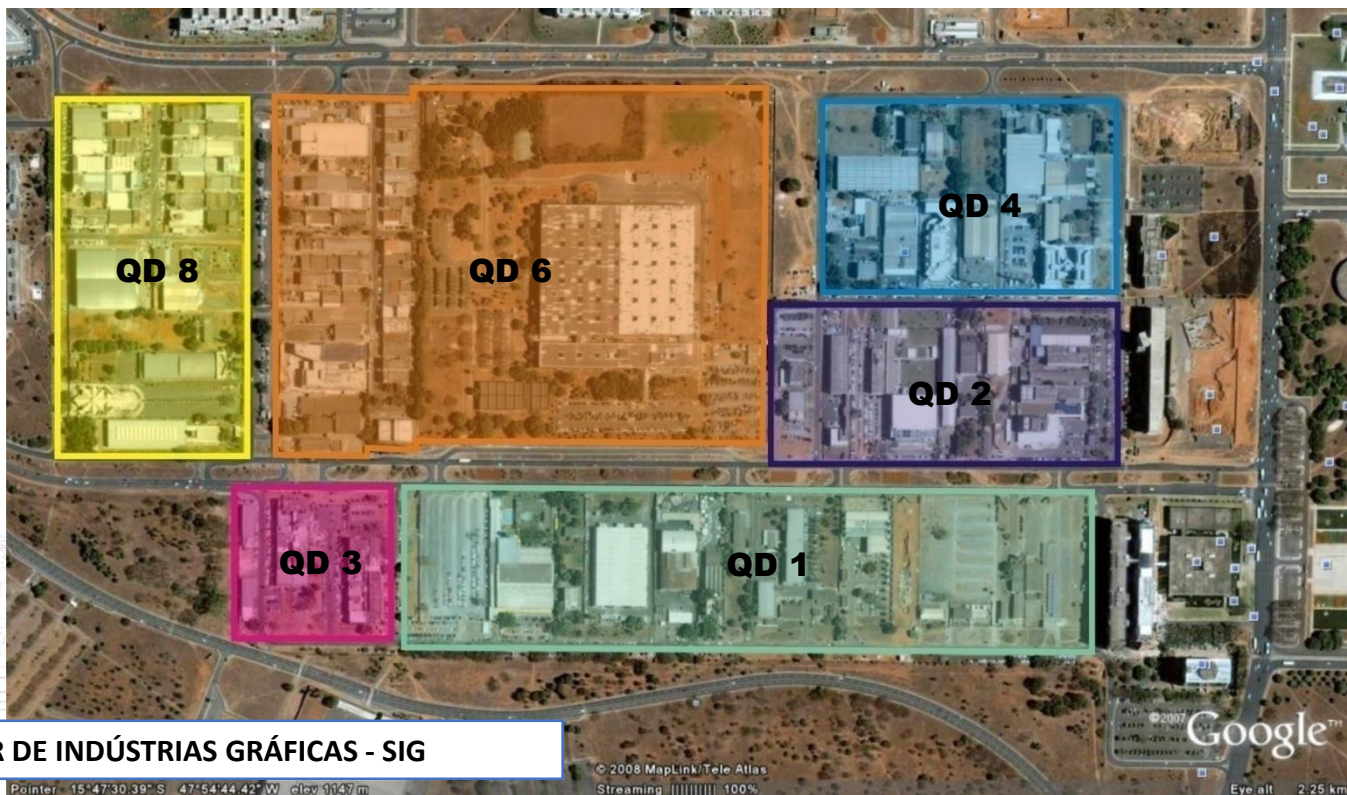
Setor de Indústrias Gráficas – SIG Plano Piloto / RA I

PLC – parâmetros de uso e ocupação do solo

Secretaria de Estado
de Desenvolvimento
Urbano e Habitação



GDF
É tempo de agir.



SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS - SIG

USO ORIGINAL E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Originalmente possuía perfil industrial relacionado a parque gráfico.

1985 – Extensão de uso para transmissores e receptores de rádio e TV.

1990 – Decisão CAUMA 136/90 e Lei nº 676/1994.

Acrescentou o Uso Comercial, Atividades de Prestação de Serviços Financeiros.

Decadência das atividades industriais propriamente ditas com o fechamento de antigas gráficas e editoras.

2000 - Lei Complementar nº 301

Acrescentou o Uso Comercial, Atividades de Prestação de Serviços para oito lotes da Quadra 1.

Declarada inconstitucional em 2009.

LEGISLAÇÃO VIGENTE - USOS E ATIVIDADES



LEGENDA

■ NGB 52/88

- Depósito;
- Oficinas e indústrias relacionadas com jornais, revistas, gráfica e editoras;
- Transmissora e receptora de rádio e tv;
- Serviços financeiros.

■ NGB 55/88

- Depósito;
- Oficinas e indústrias relacionadas com jornais, revistas, gráfica e editoras;
- Transmissora e receptora de rádio e tv.

■ NGB 54/88

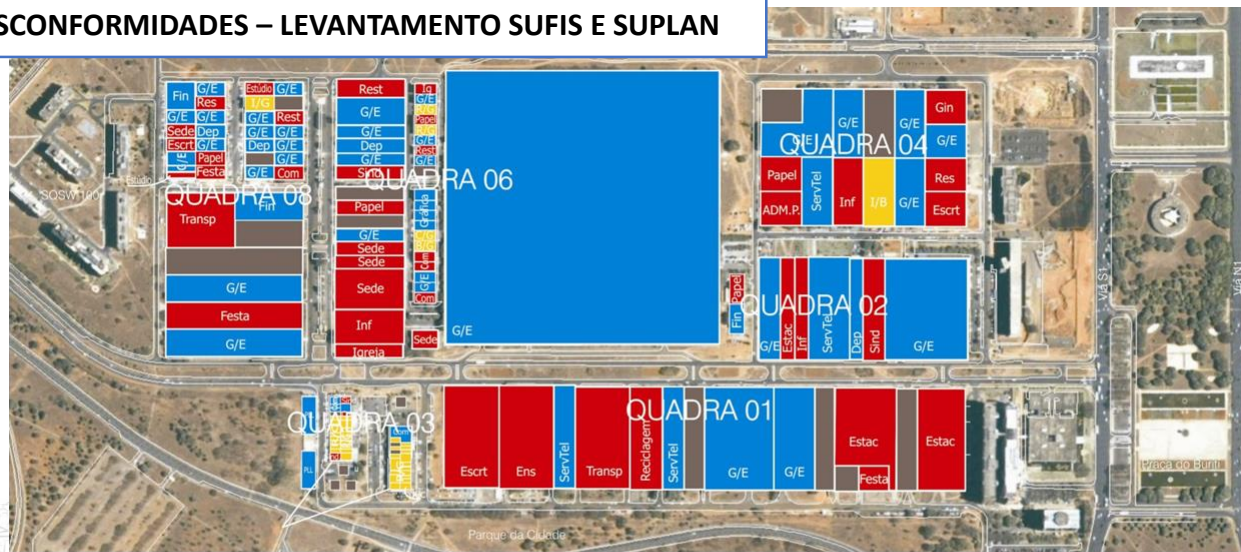
- Agência postal, Telebrasil, Caesb e Ceb.

■ NGB GB 0005/1

- Indústria gráfica de pequeno porte, comércio local: padaria, casa de carne, peixaria, mercearia, frutaria, doceria, farmácia, barbearia, cabeleireiro, livraria, papelaria, lanchonete, ótica, restaurante, prestação de serviços diversos etc.

■ NGB 19/91 - PLL

2008 – DESCONFORMIDADES – LEVANTAMENTO SUFIS E SUPLAN



LEGENDA	
■	Uso de acordo com a NGB - Gráfica e Editora (G/E) - Depósito (Dep) - Serviços de Telecom. (ServTel) - Serv. Financeiros (Fin) - Comércio local (Com)
■	Uso em desacordo com a NGB - Igreja (Ig) - Escritório (Escrt) - Estacionamento (Estac) - Transporte de carga (Transp) - Reciclagem (Reci) - Casa de festa (Festa) - Sede de empresa (Sede) - Informática (Inf)
■	Uso misto (desacordo com a NGB) - Igreja e Gráfica (I/G) - Resid e Gráfica (R/G) - Boate e Gráfica (B/G) - Com e Gráfica (C/G) - Igreja e Boate (I/B) - Resid e Com (R/C)
■	Vago/ Abandonado

Fatores que contribuíram para instalação de atividades diversas daquelas permitidas:

- 1 - Obsolescência da atividade original, indústrias gráficas;
- 2 - Evolução tecnológica;
- 3 - Dinâmica urbana;
- 4 - Proximidade com centro urbano de Brasília;
- 5 - Consolidação do setor Sudoeste.

Perspectivas para o setor

- 1 - Dinamismo com a diversificação de usos e atividades;
- 2 - Apropriação do SIG pelos usuários dos setores próximos;
- 3 - Melhoria dos espaços públicos;
- 3 - Maior conforto aos usuários.

PROPOSTA - BASE LEGAL

PDOT : Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009

Art. 113 - A estratégia de revitalização, conforme indicado no Anexo II, Mapa 3 e Tabela 3D, desta Lei Complementar, deverá ser adotada prioritariamente nas seguintes áreas:

III – Setor de Indústrias Gráficas, na Região Administrativa do Plano Piloto;

Objetivo: rever as normas de uso e ocupação; diversificar usos; coibir a subutilização dos lotes, entre outros.

PPCUB 2018 — CONCLUSÕES SIG**Valida as conclusões dos estudos anteriores e propõe:**

Qualificação do espaço público; —————> Projeto de requalificação viária e acessibilidade

Melhorias na circulação de veículos e de pedestres; _____

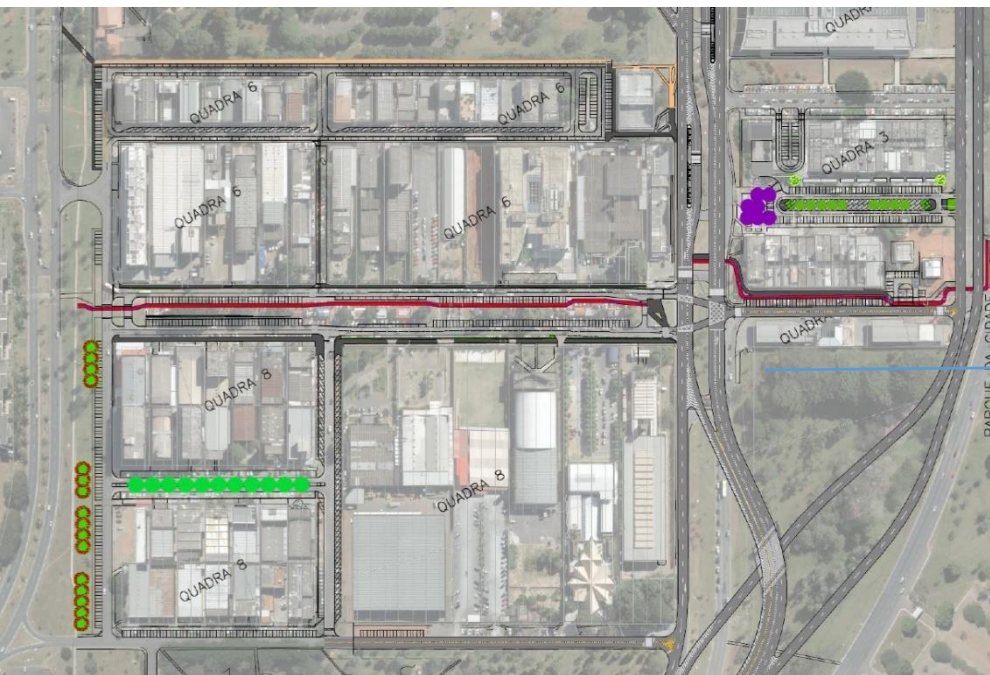
Regularização urbanística das edificações;

Flexibilização de usos; —————> PLC – parâmetros de uso e ocupação do solo

Parâmetros de uso e ocupação do solo; _____

Aplicação de outorga onerosa de alteração de uso – ONALT para os casos em que a alteração ou extensão de uso ou de atividades, em relação à norma original, resultem a valorização das unidades imobiliárias.

PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA E DE ACESSIBILIDADE DO SIG



Autoria da Coordenação de
Projetos – COPROJ/SUPLAN/SEDUH

Etapa atual: Estudo Preliminar

[SIG_requalificação de espaços publicos_estudo preliminar.pdf](#)

→ Projeto compatibilizado com o
projeto do corredor de BRT na EPIG

Organiza e amplia a oferta de vagas
de estacionamento público no SIG

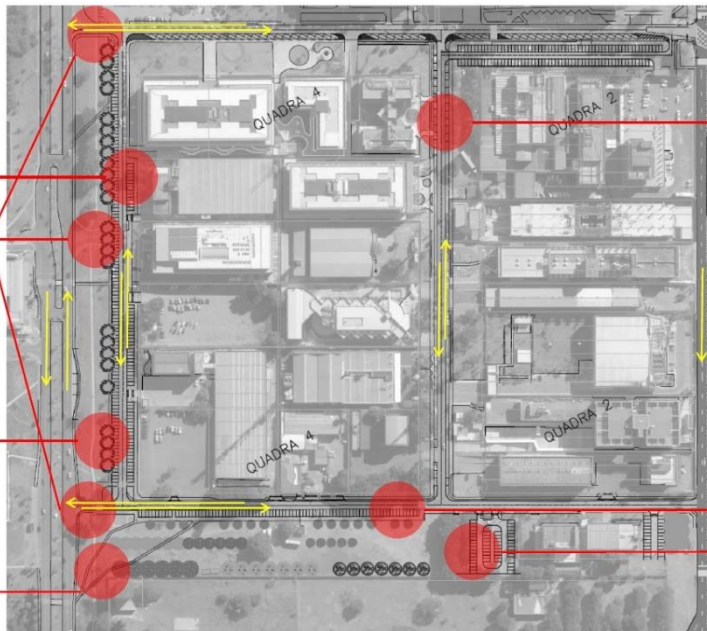
PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA E DE ACESSIBILIDADE DO SIG

É proposta a reconfiguração da via, criando vagas a 90º nos 2 lados - sendo que um lado não é necessário tomar parte da área verde, apenas estreitar a área de circulação de veículos, deixando com 6 metros para fluxo em mão dupla.

Nesse trecho é fechado o acesso dessa via interna à Primeira Avenida do Sudoeste, abrindo então dois acessos que permitam o fluxo direto vindo da EPIG.

Arborização sempre que possível devido a existência de redes.

Proposição de passeios que atendam demanda existente, além do plantio de árvores frutíferas, para ocupar e sombread esse espaço que atualmente serve para estacionamento irregular.



São regularizados os estacionamentos paralelos ao meio fio nos dois lados da via, pois com isso demarcamos os acessos aos lotes e as áreas de parada.

Será proposto o redimensionamento dos estacionamentos existentes, além da criação de outro perpendicular ao meio fio juntamente com a criação de uma calçada junto ao alinhamento da via.

Lembrando que sempre são propostas travessias elevadas nos acessos aos lotes e estacionamentos para permitir continuidade no percurso, e faixas de pedestres em pontos de travessia pertinentes.

PROPOSTA PLC – PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Tem como referência estudos e propostas já desenvolvidas para o SIG no âmbito do PPCUB

Etapas concluídas

Consulta e Aprovação das concessionárias de serviços públicos em março e abril/2019
Informam que a infraestrutura existente e projetada atende, sem necessidade de reforço

NOVACAP: “*caso seja mantida a taxa de impermeabilização no interior dos lotes*”

Aprovação do IPHAN
em abril/2019

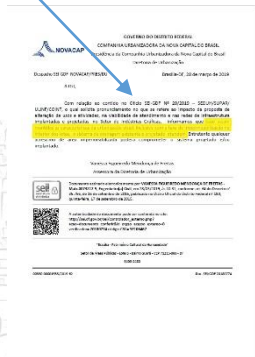
[PT IPHAN 26 2019.pdf](#)

Etapas atuais

Realização de audiência pública

Próximas etapas

Apreciação pelo CONPLAN
Encaminhamento à CLDF



[NOVACAP - PLC do SIG.pdf](#)



[CAESB - PLC do SIG.pdf](#)



[CEB - PLC do SIG.pdf](#)



PROPOSTA PLC – PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
(Autoria: Poder Executivo)

DE 2019

Define parâmetros de uso e ocupação do solo para o Setor de Indústrias Gráficas – SIG, da Região Administrativa Plano Piloto – RA I, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Em cumprimento às disposições contidas no art. 66, art. 110, parágrafos 1º e 2º, art. 111, § 3º, art. 112 e art. 113, inciso III, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, **ficam definidos os parâmetros de uso e ocupação do solo** para as Quadras 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do Setor de Indústrias Gráficas - SIG, da Região Administrativa Plano Piloto – RA I, **na forma dos Anexos I e II** desta Lei Complementar.

Art. 2º A **implantação dos usos e atividades não previstas nos dispositivos normativos vigentes** até a publicação desta Lei Complementar, para as quadras de que trata o artigo anterior, **fica condicionada à avaliação prévia do órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano e demais órgãos competentes do Distrito Federal, no que se refere à incidência da Outorga Onerosa da Alteração de Uso - ONALT** de que trata a Lei Complementar nº 294, de 27 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 902, de 23 de dezembro de 2015, e sua regulamentação, **bem como da análise dos possíveis impactos a serem gerados ao tráfego** do Setor de Indústrias Gráficas com a alteração do uso a ser autorizada.

§1º A Outorga Onerosa de Alteração de Uso – ONALT constitui autorização de alteração ou extensão dos usos ou atividades em relação ao definido na norma original que venham a acarretar a valorização de unidades imobiliárias, mediante contrapartida prestada pelo beneficiário.

§2º Considera-se norma original, para fins de cálculo da ONALT:

I – a norma vigente para a unidade imobiliária na data da publicação da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997;

II – a primeira norma estabelecida para a unidade imobiliária, sem normativo preexistente, quando publicada após 28 de janeiro de 1997.

§3º Nos casos onde já houver sido paga a ONALT em decorrência de alteração ou extensão de uso, a cobrança por nova alteração tomará por referência o uso outorgado.

§4º Não configura alteração ou extensão de uso ou atividade para aplicação da ONALT a seguinte situação:

I – mudança de grupo, classe ou subclasse em uma mesma atividade de um uso específico, constante da Tabela de Classificação de Usos e Atividades Urbanas e Rurais do Distrito Federal, exceto as mudanças:

- a) de qualquer grupo da atividade comércio varejista para o grupo comércio varejista de combustíveis;
- b) de qualquer grupo da atividade de alojamento para o grupo hotéis e similares;
- c) quando o arranjo resultante dos usos ou atividades configurar edificação caracterizada como shopping center ou centro comercial.

§5º A ONALT não é aplicada para as unidades imobiliárias:

I – quando houver alteração ou extensão de uso ou atividade original para o uso institucional, das seguintes atividades:

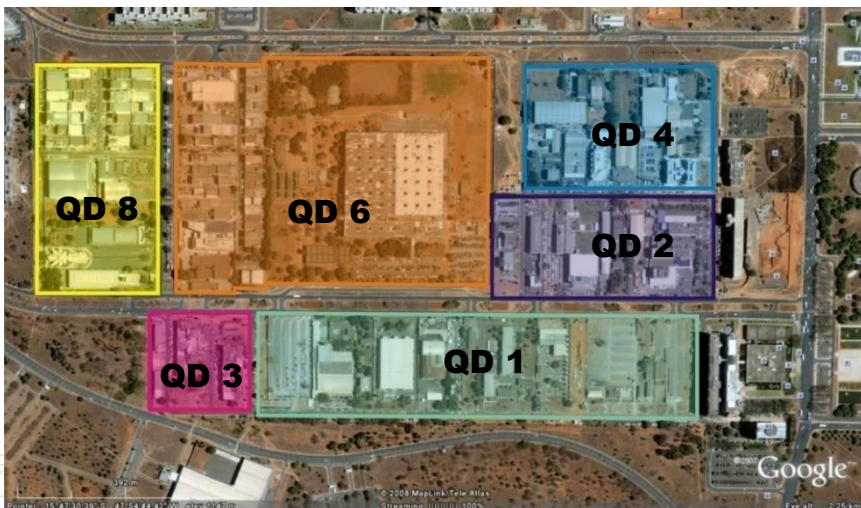
- a) de educação constantes nos grupos 85.1, e nas classes 85.91-1, 85.92-9;
- b) de atenção à saúde humana, constantes nos grupos 86.5, 86.9;
- c) ligadas ao patrimônio cultural e ambiental constantes no grupo 91.0;
- d) localizadas em imóvel de propriedade do Poder Público Distrital.

Art. 3º Os usos e atividades relacionados no Anexo I desta Lei Complementar estão em conformidade com a Tabela de Classificação de Usos e Atividades Urbanas e Rurais do Distrito Federal, aprovada pelo Decreto nº 37.966, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PROPOSTA PLC – PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – ANEXOS I e II

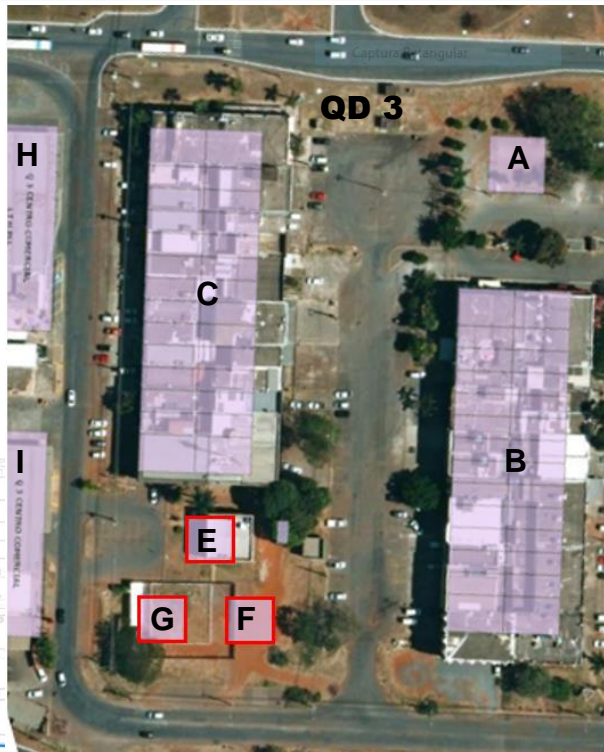


PROPOSIÇÕES:

- **Usos e Atividades para as Quadras 01, 02, 04, 06 e 08:** a norma atual, NGB 52/88, permite a instalação de indústrias, depósitos e oficinas relacionadas com jornais, revistas, gráficas e editoras. Instalação de transmissoras, receptoras de rádio e televisão. Prestação de Serviços financeiros.
- O PLC propõe, além dos já permitidos, os usos comercial, prestação de serviços e institucional.

- **Altura máxima para as Quadras 01, 02, 04, 06 e 08:** a altura máxima para as edificações permitida pela NGB 52/88 é de 12,0m mais 3,0m, para cobertura destinada à atividade de lazer e cultura, além de instalação de caixa d'água e casa de máquinas.
- O PLC propõe a altura máxima de 15,0m, distribuída para todos os pavimentos, sem diferenciação de uso. Mais 3,0m para caixa d'água e casa de máquinas.

PROPOSTA PLC – PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – ANEXOS I e II



PROPOSIÇÕES:

- **Afastamento obrigatório para a Quadra 3, blocos B e C:** atualmente estes lotes são regidos pela PR 7/1 – SIG e pela GB 0005/1-SIG. Nestes, há a permissão para ocupação total no térreo (sem recuo posterior). Porém, a PR obriga, para o pavimento superior, um recuo de 5.0m. A altura máxima de 8,0m inclui a caixa d’água.
- A proposta do PLC, permite a ocupação de 100%, logo, sem nenhum recuo obrigatório em nenhum dos pavimentos. A altura máxima da edificação exclui a caixa d’água.
- **Usos e parâmetros de ocupação para os lotes E, F e G da Quadra 3 (DTUI, DFL e DAE):** atualmente, a altura máxima é de 4.50m incluindo caixa d’água, com taxa de ocupação igual a 100%.
- No PLC há a proposta de coeficiente básico igual a 1 e máximo igual a 2, com altura máxima igual a 6.0m, incluindo caixa d’água.

SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS - SIG

ANEXO I

USO/ATIVIDADES PERMITIDAS

ENDEREÇO

Q 1- módulos 305 a 1055
 Q 2- módulos 300 a 590, 625 e 668.
 Q 4- lotes 25, 75, 83, 125, 127, 173, 175,
 217, 283, 327, 373, 417, 525, 575, 625 e
 675
 Q 6- lotes 1100, 1205 à 1355 e 1395 a 1515
 e módulos 2000 à 2240 e 2260 a 2390.
 Q 8- módulos 2005 a 2235 e lotes 2265 a
 2398

INDUSTRIAL

18-C Impressão e reprodução de gravações.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

33-C Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos;

41-F Construção de Edifícios;

42-F Obras de infraestrutura;

43-F Serviços especializados para construção;

45-G Comércio e reparação de veículos automotores:

4520-0/05

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4520-0/06

Serviços de borracharia para veículos automotores

49-H Transporte terrestre:

4923-0/01

Serviço de taxi

4924-8/00

Transporte escolar

52-H Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes:

5223-1/00

Estacionamento de veículos (edifícios garagem e parques de estacionamento)

53-H Correios e outras atividades de entrega;

56-I Alimentação;

58-J Edição e edição integrada à impressão;

61-J Telecomunicações;

62-J Atividades dos serviços de tecnologia da informação;

63-J Atividades de prestação de serviços de informação;

64-K Atividades de serviços financeiros;

65-K Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde;

66-K Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros, previdência complementar e planos de saúde;

68-L Atividades imobiliárias;

Uso

Atividade

Subclasse

69-M	Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria;
70-M	Atividades de sedes de empresas e de consultoria em gestão empresarial;
71-M	Serviços de arquitetura e engenharia, testes e análises técnicas;
72-M	Pesquisa e desenvolvimento científico;
73-M	Publicidade e pesquisa de mercado;
74-M	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas;
75-M	Atividades veterinárias;
77-N	Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros;
78-N	Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra;
79-N	Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas;
80-N	Atividades de vigilância, segurança e investigação;
81-N	Serviços para edifícios e atividades paisagísticas;
82-N	Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas;
93-R	Atividades esportivas e de recreação e lazer:
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
9329-8/02	Exploração de boliche
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
95-S	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos;
96-S	Outras atividades de serviços pessoais:
9601-7/01	Lavanderias
9601-7/02	Tinturarias
9601-7/03	Toalheiros (aluguel e lavagem de roupas de cama, mesa e banho, de uniformes de trabalho e artigos relacionados)
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (depilação, massagem, limpeza de pele, ...)
9609-2/02	Agências matrimoniais

9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda (fotografia, balança, ...)
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (astrólogos, videntes, engraxates, mensagens fonadas, sani

97-T Serviços domésticos.

COMERCIAL

47-G Comércio varejista:

4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (comércio varejista não especializado sem predominância de gêneros alimentícios em estabelecimentos de pequeno porte que oferecem miudezas, quinilhanias e outras mercadorias variadas)
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
4722-9/02	Peixaria
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/01	Tabacaria
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00	Comércio varejista de vidros
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armario
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc., artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares e sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção)
4761-0/01	Comércio varejista de livros
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (brinquedos, jogos - eletrônicos ou não - e artigos recreativos)
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos (equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes)

4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (embarcações para esporte e lazer, caiaques, asa deltas, ultraleves, kart, jet ski, veleiros, ... e suas peças e acessórios)
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados (numismática, filatelia, sebo, móveis, utensílios domésticos, materiais de demolição e outros)
4789-0/01	Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (cães, gatos, peixes ornamentais, mordaga, focinheira, caminha, aquários, gaiolas, ração, ... - petshop)
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (detergentes, desinfetantes, fungicidas, inseticidas, desodorizantes, ...)
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos, artigos eróticos, funerários, para festas, plantas artificiais, perucas, artigos para bebê, carvão e lenha, redes de dormir, extintores, cartões telefônicos, molduras, quadros,...)

INSTITUCIONAL

59-J Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música;

60-J Atividades de rádio e de televisão;

84-O Administração pública, defesa e seguridade social;

85-P Educação;

86-Q Atividades de atenção à saúde humana:

8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/04	Atividade odontológica
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/02	Laboratórios clínicos
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
8640-2/04	Serviços de tomografia
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/10	Serviços de quimioterapia
8640-2/11	Serviços de radioterapia
8640-2/12	Serviços de hemoterapia
8640-2/13	Serviços de litotripsia
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
8650-0/01	Atividades de enfermagem
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise

8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde (centrais de regulação da saúde)
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana (cromoterapia, shiatzu, do-in e similares)
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano
8690-9/03	Atividades de acupuntura
8690-9/04	Atividades de podologia
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (parteiras, curandeiros e outros)
88-Q	Serviços de assistência social sem alojamento;
90-R	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos;
91-R	Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental:
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
93-R	Atividades esportivas e de recreação e lazer;
94-S	Atividades de Organizações Associativas.

COMERCIAL

47-G Comércio varejista:

4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (comércio varejista não especializado sem predominância de gêneros alimentícios em estabelecimentos de pequeno porte que oferecem miudezas, quinilhanias e outras mercadorias variadas)
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
4722-9/02	Peixaria

Q 3 - Centro Comercial Blocos B, lotes 4, 5, 12, 13, 18, 19, 24, 25, 30, 31, 36, 37, 42, 43, 48, 49, 54, 55, 60, 61, 66, 67, 72, 73, 78, 79, 86 e 87.

Q 3 - Centro Comercial Blocos C, lotes 4, 5, 12, 13, 18, 19, 24, 25, 30, 31, 36, 37, 42, 43, 48, 49, 54, 55, 60, 61, 66, 67, 72, 73, 78, 79, 86 e 87.

4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/01	Tabacaria
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00	Comércio varejista de vidros
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc., artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares e sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção)

4761-0/01	Comércio varejista de livros
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (brinquedos, jogos - eletrônicos ou não - e artigos recreativos)
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos (equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes)
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (embarcações para esporte e lazer, caiaques, asa deltas, ultraleves, kart, jet ski, veleiros, ... e suas peça e acessórios)
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados (numismática, filatelia, sebo, móveis, utensílios domésticos, materiais de demolição e outros)
4789-0/01	Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (cães, gatos, peixes ornamentais, mordça, focinheira, caminha, aquários, gaiolas, ração, ... - petshop)
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (detergentes, desinfetantes, fungicidas, inseticidas, desodorizantes, ...)
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório

- 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições
- 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos, artigos eróticos, funerários, para festas, plantas artificiais, perucas, artigos para bebê, carvão e lenha, redes de dormir, extintores, cartões telefônicos, molduras, quadros,...)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 33-C Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos;
 - 49-H Transporte terrestre:
 - 4923-0/00 Transporte rodoviário de táxi
 - 53-H Correio e outras atividades de entrega;
 - 56-I Alimentação;
 - 58-J Edição e edição integrada à impressão;
 - 62-J Atividades dos serviços de tecnologia da informação;
 - 63-J Atividades de prestação de serviços de informação;
 - 64-K Atividades de serviços financeiros;
 - 65-K Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde;
 - 66-K Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros, previdência complementar e planos de saúde;
 - 68-L Atividades imobiliárias;
 - 69-M Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria;
 - 70-M Atividades de sedes de empresas e de consultoria em gestão empresarial;
 - 71-M Serviços de arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas;
 - 72-M Pesquisa e desenvolvimento científico;
-
- 73-M Publicidade e pesquisa de mercado;
 - 74-M Outras atividades profissionais, científicas e técnicas;
 - 75-M Atividades veterinárias
 - 77-N Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros;
 - 77.2 Aluguel de objetos pessoais e domésticos;
 - 78-N Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra;

- 79-N Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas;
- 80-N Atividades de vigilância, segurança e investigação;
- 81-N Serviços para edifícios e atividades paisagísticas;
- 82-N Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas;
- 95-S Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos;
- 96-S Outras atividades de serviços pessoais:
 - 9601-7/01 Lavanderias
 - 9601-7/02 Tinturarias
 - 9601-7/03 Toalheiros (aluguel e lavagem de roupas de cama, mesa e banho, de uniformes de trabalho e artigos relacionados)
 - 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure e pedicure
 - 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (depilação, massagem, limpeza de pele, ...)
 - 9609-2/02 Agências matrimoniais
 - 9609-2/04 Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda (fotografia, balança, ...)
 - 9609-2/05 Atividades de sauna e banhos
 - 9609-2/06 Serviços de tatuagem e colocação de piercing
 - 9609-2/07 Alojamento de animais domésticos
 - 9609-2/08 Higiene e embelezamento de animais
 - 9609-2/99 Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (astrólogos, videntes, engraxates, mensagens)
- 97-T Serviços domésticos.
- INSTITUCIONAL**
- 59-J Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música;
- 85-P Educação:
 - 85.91-1 Ensino de esportes;
 - 85.92-9 Ensino de arte e cultura;
 - 85.93-7 Ensino de idiomas;
 - 85.99-6 Atividades de ensino não especificadas anteriormente.
- 90-R Atividades artísticas, criativas e de espetáculos;
- 91-R Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental:
 - 9101-5/00 Atividades de bibliotecas e arquivos
 - 9102-3/01 Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares

CLASSE

9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
93-R	Atividades esportivas e de recreação e lazer
93.13-1	Atividades de condicionamento físico.
94-S	Atividades de organizações associativas
94.91-0	Atividades de organizações religiosas.
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais

INDUSTRIAL

10-C Fabricação de produtos alimentícios:

10.9 Fabricação de outros produtos alimentícios;

14-C Confeção de artigos do vestuário e acessórios.

15-C Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados:

1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (couro, tecido, plástico, papelão, made

GRUPO

1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (porta notas, porta documentos, artefatos de sela pequenos animais, correias de transmissão e artigos de couro para máquinas, pulseiras não-metálicas para relógios)
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente (madeira, tecidos, fibras, borracha e outros)
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
18-C	Impressão e reprodução de gravações
21-C	Fabricação de produtos farmacêuticos e farmacêuticos.
32-C	Fabricação de produtos diversos.

Q 3 – Centro Comercial Lote D LRS

**OBRIGATÓRIO
COMERCIAL**

47-G Comércio Varejista:
47.61-0 Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria.

**COMPLEMENTAR
COMERCIAL**

47-G Comércio Varejista:
4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
4723-7 Comércio varejista de bebidas;
4729-6/01 Tabacaria;
47.62-8 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
4789-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

56-I Alimentação:
5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
77-N Aluguéis não- imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros:
77.22-5 Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares;
82-N Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas:
8219-9/01 Fotocópias;
8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação, plotagem,...).

INSTITUCIONAL

84-Q Administração pública, defesa e segurança social.

COMERCIAL

47-G Comércio varejista:
4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4713-0/01 Lojas de departamentos ou magazines
4713-0/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (comércio varejista não especializado sem predominância de gêneros alimentícios em estabelecimentos de pequeno porte que oferecem miudezas, quinilhanias e outras mercadorias variadas)
4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios
4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues
4722-9/02 Peixaria

- Q 3 - Centro Comercial Lote A - ECT
- Q 3- Lote E Centro Comercial- DTUI
- Q 3 - Lote F Centro Comercial- DAE
- Q 3 - Lote G Centro Comercial - DFL

4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/01	Tabacaria
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00	Comércio varejista de vidros
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc., artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares e sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção)

4761-0/01	Comércio varejista de livros
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (brinquedos, jogos - eletrônicos ou não - e artigos recreativos)
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos (equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes)
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (embarcações para esporte e lazer, caiaques, asa deltas, ultraleves, kart, jet ski, veleiros, ... e suas peças e acessórios)
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados (numismática, filatelia, sebo, móveis, utensílios domésticos, materiais de demolição e outros)
4789-0/01	Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (cães, gatos, peixes ornamentais, mordaga, focinheira, caminha, aquários, gaiolas, ração, ... - petshop)
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (detergentes, desinfetantes, fungicidas, inseticidas, desodorizantes, ...)
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos, artigos eróticos, funerários, para festas, plantas artificiais, perucas, artigos para bebê, carvão e lenha, redes de dormir, extintores, cartões telefônicos, molduras, quadros,...)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 33-C Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos;
- 49-H Transporte terrestre:
 - 4923-0/00 Transporte rodoviário de táxi
- 53-H Correio e outras atividades de entrega;
- 56-I Alimentação;
- 58-J Edição e edição integrada à impressão;
- 62-J Atividades dos serviços de tecnologia da informação;
- 63-J Atividades de prestação de serviços de informação;
- 64-K Atividades de serviços financeiros;
- 65-K Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde;
- 66-K Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros, previdência complementar e planos de saúde;
- 68-L Atividades imobiliárias;
- 69-M Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria;
- 70-M Atividades de sedes de empresas e de consultoria em gestão empresarial;
- 71-M Serviços de arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas;
- 72-M Pesquisa e desenvolvimento científico;
- 73-M Publicidade e pesquisa de mercado;
- 74-M Outras atividades profissionais, científicas e técnicas;
- 75-M Atividades veterinárias
- 77-N Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros:
 - 77.2 Aluguel de objetos pessoais e domésticos;
- 78-N Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra;
- 79-N Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas;
- 80-N Atividades de vigilância, segurança e investigação;
- 81-N Serviços para edifícios e atividades paisagísticas;
- 82-N Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas;
- 95-S Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos;
- 96-S Outras atividades de serviços pessoais:
 - 9601-7/01 Lavanderias
 - 9601-7/02 Tinturarias
 - 9601-7/03 Toalheiros (aluguel e lavagem de roupas de cama, mesa e banho, de uniformes de trabalho e artigos relacionados)
 - 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure e pedicure
 - 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (depilação, massagem, limpeza de pele, ...)
 - 9609-2/02 Agências matrimoniais

9601-7/02	Tinturarias
9601-7/03	Toalheiros (aluguel e lavagem de roupas de cama, mesa e banho, de uniformes de trabalho e artigos relacionados)
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (depilação, massagem, limpeza de pele, ...)
9609-2/02	Agências matrimoniais

9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda (fotografia, balança, ...)
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais

9609-2/99 Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (astrólogos, videntes, engraxates, mensagens fonadas, sanitários públicos)

97-T Serviços domésticos.

INDUSTRIAL

10-C Fabricação de produtos alimentícios:

10.9- Fabricação de outros produtos alimentícios.

11-C Fabricação de Bebidas:

1113-5/02 Fabricação de cervejas e chopes

14-C Confeção de artigos do vestuário e acessórios.

15-C Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados:

1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (couro, tecido, plástico, papelão, madeira)

1529-7/00 Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (porta notas, porta documentos, artefatos de selaria e artigos de couro para pequenos animais, correias de transmissão e artigos de couro para máquinas, pulseiras não-metálicas para relógios)

1531-9/01 Fabricação de calçados de couro

1531-9/02 Acabamento de calçados de couro sob contrato

1532-7/00 Fabricação de tênis de qualquer material

1533-5/00 Fabricação de calçados de material sintético

1539-4/00 Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente (madeira, tecidos, fibras, borracha e outros)

1540-8/00 Fabricação de partes para calçados, de qualquer material

18-C Impressão e reprodução de gravações

21-C Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos.

32-C Fabricação de produtos diversos.

Q 3 - lotes H e I
PLL - Posto de Lubrificação e Lavagem

OBRIGATÓRIO

COMERCIAL

47-G Comércio Varejista:

47.3 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

COMPLEMENTAR

COMERCIAL

45-G Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas:

4530-7/03

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530-7/05

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

47-G Comércio Varejista:

4721-1/04

Comércio de doces, balas, bombons e semelhantes;

47.23-7

Comércio varejista de bebidas;

4729-6/01

Tabacaria;

4729-6/02

Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;

4761-0/01

Comércio varejista de livros;

4761-0/02

Comércios varejista de jornais e revistas.

47.84-0

Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

45-G Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas:

4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

4520-0/06 Serviços de borracharia para veículos automotores;

56-I Alimentação:

5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Q 6 - Lote 800
Imprensa Nacional

OBRIGATÓRIO

INSTITUCIONAL

84-O Administração pública, defesa e seguridade social.

91-R Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental:

91.01-5

Atividades de bibliotecas e arquivos;

91.02-3

Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares.

INDUSTRIAL

18-C Impressão e reprodução de gravações

COMPLEMENTAR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

56-I Alimentação

5611-2/01

Restaurantes e similares

5611-2/03

Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

58-I Edição e edição integrada à impressão;

64-K Atividades de serviços financeiros.

SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS - SIG				
Anexo II - Critérios de Ocupação				
ENDEREÇO	TAXA DE OCUPAÇÃO	AFASTAMENTOS OBRIGATÓRIOS	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	ALTURA DAS EDIFICAÇÕES
Q 1- Módulos 305 a 1055 Q 2- Módulos 300 a 590 (obs. 10)	TO: decorrente dos afastamentos. Corpo: decorrente dos afastamentos. Subsolo: decorrente dos afastamentos (obs. 2 e 4)	Frete: 15,00 m. Fundos: 10,00 m. Laterais: 3,00 m. (obs. 3 e 5)	2,0 (obs. 8)	15,00 m (obs. 6 e 7)
Q 2- Lotes 625 e 668	TO: decorrente dos afastamentos. Corpo: decorrente dos afastamentos. Subsolo: decorrente dos afastamentos (obs. 2 e 4)	Todas as divisas: 1,50 m. (obs. 3 e 5)	2,0. (obs. 8)	15,00 m (obs. 6 e 7)
Q 3 Centro Comercial: Lote A – ECT Lote E - DTUI. Lote F - DAE. Lote G - DFL.	TO: 100% Subsolo: 100%. (obs. 11 e 12)	-	CA Básico: 1,0. CA Máximo: 2,0.	6,00 m
Q 3 - Centro Comercial: Bloco B, Lotes 4, 5, 12, 13, 18, 19, 24, 25, 30, 31, 36, 37, 42, 43, 48, 49, 54, 55, 60, 61, 66, 67, 72, 73, 78, 79, 86 e 87. Q 3 - Centro Comercial: Bloco C, Lotes 4, 5, 12, 13, 18, 19, 24, 25, 30, 31, 36, 37, 42, 43, 48, 49, 54, 55, 60, 61, 66, 67, 72, 73, 78, 79, 86 e 87.	TO = 100% Subsolo: 100% (obs. 11 e 12)	(obs. 13)	-	8,00 m (obs. 6)
Q 3 Centro Comercial: Lote D- LRS	TO = 100%	-	1,0	3,50 m (excluída a caixa d'água)

Q 3 - Lotes H e I PLL - Posto de Lubrificação e Lavagem (obs. 16)	Térreo e Sobreloja: 25% Cobertura: de acordo com afastamentos Subsolo optativo: decorrente dos afastamentos	a) Edificação: Frente/fundos: 3,00m Laterais: 4,00m b) Cobertura: Fundos: 3,00m Laterais: 4,00m c) Pilares e bombas: Frente: 3,00m	0,25	6,00 m
Q 4 - Lotes 25,75, 125, 175, 525, 575, 625 e 675	O = decorrente dos afastamentos Corpo: decorrente dos afastamentos Subsolo: decorrente dos afastamentos (obs. 2 e 4)	Frente: 5,00m Fundos: 5,00m Laterais: 3,00m (obs. 3 e 5)	2,0 (obs. 8)	15,00 m (obs. 6 e 7)
Q 4 - Lotes 283, 327, 373, 417	TO = decorrente dos afastamentos Corpo: decorrente dos afastamentos Subsolo: decorrente dos afastamentos (obs. 2 e 4)	Frente: 10,00m Fundos: 5,00m Lateral direita: 5,00m (obs. 3 e 5)	2,0 (obs. 8)	15,00 m (obs. 6 e 7)
Q 4 - Lotes 83, 127, 173, 217	TO = decorrente dos afastamentos Corpo: decorrente dos afastamentos Subsolo: decorrente dos afastamentos (obs. 2 e 4)	Frente: 10,00m Fundos: 5,00m Lateral esquerda: 5,00m (obs. 3 e 5)	2,0 (obs. 8)	15,00 m (obs. 6 e 7)
Q 6 - Lote 800 Imprensa Nacional	TO = decorrente dos afastamentos Corpo: decorrente dos afastamentos Subsolo: decorrente dos afastamentos (obs. 2 e 4)	Frente: 20,00m Laterais: 3,00 m (obs. 3 e 5)	2,0 (obs. 8)	15,00 m (obs. 6 e 7)

Q 6 - Lote 1100	TO = 100% (obs. 11)	-	2,0	15,00 m (obs. 6)
Q 6 - Lotes 1205 a 1515	TO = 80% Corpo: 80% Subsolo: 80% (obs. 2 e 4)	Lateral direita: 3,00m (obs. 3 e 5)	2,0 (obs.8)	15,00m (obs. 6 e 7)
Q 6 - Módulos 2000 a 2240 e 2260 a 2390 (obs. 10)	TO = decorrente dos afastamentos Corpo: decorrente dos afastamentos Subsolo: decorrente dos afastamentos (obs. 2 e 4)	Frente: 10,00m Fundos: 5,00m Laterais: 3,00m (obs. 3 e 5)	2,0 (obs.8)	15,00m (obs. 6 e 7)
Q 8 - Módulos 2005 a 2235 (obs. 10)	TO = decorrente dos afastamentos Corpo: decorrente dos afastamentos Subsolo: decorrente dos afastamentos (obs. 2 e 4)	Frente: 20,00m Fundos: 10,00m Laterais: 3,00m (obs. 3 e 5)	2,0 (obs.8)	15,00m (obs. 6 e 7)
Q 8 - Lotes ímpares 2267 a 2377 e 2265 a 2395	TO = 70% (obs. 2 e 4)	Frente: 4,00m Lateral esquerda: 3,00m (obs. 3 e 5)	2,0 (obs.8)	15,00m (obs. 6 e 7)
Q 8 - Lotes pares 2268 a 2378 e 2266 a 2398	TO = 70% (obs. 2 e 4)	Frente: 4,00m Lateral direita: 3,00m (obs. 3 e 5)	2,0 (obs.8)	15,00m (obs. 6 e 7)

www.seduh.df.gov.br
Telefones 3214-4109 / 3214-4105

Secretaria de Estado
de Desenvolvimento
Urbano e Habitação

